



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 103/2026

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>1013</u>
EM: <u>22</u> / <u>06</u> / <u>2026</u> <u>11:03</u>
<u>Julia Calderia</u>
3781 -> PU -> 22/12
3782 -> PU -> 22/12

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação: que determine ao setor competente a construção de pontos de ônibus com assento e cobertura, e sinalização próximo as margens da MG-129, e no ponto no sentindo ao centro de mariana, bairro alvorada.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo trazer mais conforto aos usuários que utilizam do transporte público, no referido local já existe um ponto de ônibus, porém os passageiros aguardam em pé no tempo. Com a construção do ponto os passageiros poderão aguardar o ônibus em local mais confortável, e protegido da chuva e do sol.

O local especificado, tem grande fluxo de pessoas, que usam esse meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos e outros a fazeres, e fica expostos ao sol e chuvas, causando grande aborrecimento à população usuárias do transporte urbanos e suburbanos, uma vez que ali o ponto do Ônibus da MG-129 principalmente nos trechos no sentido das mineradoras e no sentido ao centro de mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 06 / 2026
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

A construção dessa "Cobertura de Ponto de Ônibus", amenizar e muito este problema, promovendo maior conforto e segurança aos moradores que utilizam esses transportes.

Portanto, diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 22 de maio de 2026.

Gilberto Mateus Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 06 / 2026

Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

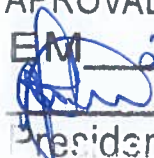
Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

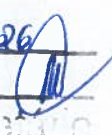
Mariana, 22 de maio de 2026.

Gilberto Mateus Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22 / 06 / 2026

 Presidente

 Secretário